



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ nº 2012.00376161

Fls. 337

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2011, realizada em conformidade com o estabelecido no inciso IV, artigo 9º, do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980 e da Deliberação nº198, de 23 de janeiro de 1996, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. CLÁUDIO SOARES LOPES e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas em observância aos preceitos do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980 e da Deliberação nº198, de 23 de janeiro de 1996, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Relação dos Responsáveis, com a cópia das respectivas publicações no Diário Oficial;

JCh



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ nº 2012.00376161

Fls. 338

3. Cadastro dos Responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 164/92;
4. Demonstração da execução orçamentária da receita;
5. Demonstração das alterações orçamentárias;
6. Demonstrativo da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;
7. Balanço Orçamentário;
8. Balanço Financeiro;
9. Balanço Patrimonial;
10. Demonstração das variações patrimoniais;
11. Balancete do Órgão;
12. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;
13. Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período;

JH



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ nº 2012.00376161

Fls. 339

14. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período;
15. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados;
16. Conciliação dos saldos bancários;
17. Cópias da primeira e da última folha dos extratos das Contas bancárias, relativamente ao período de gestão dos Responsáveis;
18. Termo de Verificação dos valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 2011;
19. Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas;
20. Demonstrativo dos Saldos das Subcontas de Bens do Estado;
21. Relatório do responsável pelo Setor Contábil;

JCh



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ nº 2012.00376161


Fls. 340

Para fins de comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas, observa-se em folhas 113 e 114 as relações dos processos de Tomadas de Contas não enviados ao TCE com base nos artigos 27 e 29 da Deliberação TCE nº 198/96.

III - Conclusão:

Pelo que se depreende da verificação dos documentos da Prestação de Contas em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. CLÁUDIO SOARES LOPES e outros, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, verificamos que o presente processo apresenta condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, e merecer o PARECER DE AUDITORIA SEM RESSALVAS, a ser emitido como preceitua o Decreto 3.148/80, de 28 de abril de 1980.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2012.


KÍVIA GONÇALVES LOPES
GERENTE DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS.
MAT. 2452